

INDICAÇÃO Nº. 118/2020,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 03/NOVEMBRO/2020,
AUTORIA:- Vereadora MARIA REGINA BOSÍSIO CARVALHO.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, determine através do setor competente a construção de um Parque Infantil no Conjunto Habitacional “YUITI NAKASHIMA”, situado no laborioso Distrito de Espigão onde há espaço disponível e suficiente para implantação de tal benfeitoria, tendo em vista que o local é de grande concentração e fluxo de crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA: São constantes os reclamos dos moradores de nossa cidade, principalmente daquele bairro, que esperam ansiosos pela atenção da atual administração com vistas ao atendimento a todas estas importantes e necessárias reivindicações. Soma-se a isso o fato de que todo este artefato vem contribuir com a qualidade de vida de todos os nossos queridos regentenses.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 03 de Novembro de 2020.

Vereadora **MARIA REGINA BOSÍSIO CARVALHO**